**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, inc. II da Lei 8.666/93, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO/PARECER DE IMPACTO ATUARIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA; Inscrita no CNPJ sob nº 18934959/0001-60. Valor total estimado em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Inexigibilidade de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 07 de junho de 2023. Fabiano Baldessar de Souza. Prefeito Municipal.